

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JIVAGO SALES VIEGAS**, Analista Judiciário, Matrícula nº 3529, CPF nº 022.246.623-51, como tomador de Suprimento de Fundos e portador do Cartão Corporativo do **Juizado Especial Cível e Criminal de Altos-PI**, para o exercício financeiro de 2019, conforme art 5º, §2º da Portaria 481/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de Janeiro de 2019.

5.4. Portaria (Presidência) Nº 442/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO, de 30 de janeiro de 2019

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **WILMARA VIEIRA MOURA**, Diretora da Secretaria, Matrícula nº 9993070,, CPF nº 824.176873-72, como tomadora de Suprimento de Fundos e portadora do Cartão Corporativo do **Juizado Especial Cível e Criminal de Altos-PI**, para o exercício financeiro de 2019, conforme art 5º, §2º da Portaria 481/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de Janeiro de 2019.

5.5. Portaria (Presidência) Nº 438/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO, de 30 de janeiro de 2019

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ARYSLUCY LOPES DE HOLANDA**, Analista Judiciário, Matrícula nº 3548, CPF nº 976.567.983-15, como tomadora de Suprimento de Fundos e portadora do Cartão Corporativo da **Comarca de Miguel Alves-PI**, para o exercício financeiro de 2019, conforme art 5º, §2º da Portaria 481/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de Janeiro de 2019.

5.6. Portaria (Presidência) Nº 439/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO, de 30 de janeiro de 2019

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GERLISA ALINE BRANDÃO LEAL DANTAS DE FRANÇA**, Assessora de Magistrado, Matrícula nº 27606, CPF nº 835.414.623-53, como tomadora de Suprimento de Fundos e portadora do Cartão Corporativo da **Comarca de Miguel Alves-PI**, para o exercício financeiro de 2019, conforme art 5º, §2º da Portaria 481/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de Janeiro de 2019.

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**6.1. Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 2/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1**

PROCESSO SEI nº 18.0.000064394-3

OBJETO: CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA NA UNIDADE JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI

REQUERENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXII, LEI 8.666/93.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - EQUATORIAL CEPISA (CNPJ nº 06.840.748/0001-89)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-1/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para contratação direta através de contrato de adesão para prestação e utilização do serviço público de energia elétrica, com fundamento no Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer Nº 3894/2018 - PJPI/TJPI/SCI (0804527) e o Parecer Nº 2/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (0814057).

AUTORIZO a contratação direta da COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - EQUATORIAL CEPISA (CNPJ nº 06.840.748/0001-89), nos termos da Justificativa Nº 211/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0798375), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação.

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 30/01/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0847901** e o código CRC **983A9485**.

6.2. Ordem de Fornecimento Nº 10/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de COFFEE BREAK
SEI	19.0.000003381-5
Demandante	Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF
Demanda	Requerimento Nº 1465/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/GMF (0841452)
Contratada	NUTRI BRASIL LTDA - ME
CNPJ	69.626.349/0001-30
Endereço	Avenida Maranhão 110, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-010



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8600 Disponibilização: Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 1 de Fevereiro de 2019

Contato/E-mail	(86) 3220.6555, email: nutribrasilbr@gmail.com; alissonmourafe@gmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4404-0, Conta: 14188-7
Autorização	Autorização Nº 68/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (0849360)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 28/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços Nº 28/2018/TJ/PI. (0848479)
Fiscais	Anne Michelle de Freitas Travassos, Matrícula 26768 - Fiscal; Marlon Fábio Alves de Paula, Matrícula 28897 - Suplente.
Entrega do Objeto	Local: Espaço em frente ao Auditório do Tribunal do Júri, 5º andar do prédio do Fórum Cível e Criminal de Teresina. Dias/Períodos: 01 de Fevereiro de 2019. Horário de entrega: às 09:30 horas. Endereço: R. Gov. Tibério Nunes, 430-462, 64001-610 - Teresina - PI. Responsável pelo recebimento: Anne Michelle de Freitas Travassos - (86) 9 8884 6318.
Recursos Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça, FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais, Natureza de despesa: 339030 - Material de Consumo, Ação Orçamentária: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau, Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2141.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	2019NE00286 (0850063)
Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil..
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 28/2018 - LOTE 2						
Lote/Item	Síntese do objeto	Unidade	Valor Unitário	Quantidade Contratada	Grau de Jurisdição	Valor Requerido
2/1	COFFEE BREAK	Por pessoa	R\$ 22,30	120	2º Grau	R\$ 2.676,00
VALOR TOTAL CONTRATADO (2º GRAU):		R\$ 2.676,00 (dois mil seiscientos e setenta e seis reais)				
EMPRESA:		NUTRI BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 69.626.349/0001-30				
DADOS BANCÁRIOS:		Banco do Brasil, Agência: 4404-0, Conta: 14188-7				

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 31/01/2019, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALISSON MOURA FE E SILVA, Usuário Externo**, em 31/01/2019, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0850022** e o código CRC **1158CD45**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 8/2019 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 17.0.000032192-3. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE COCAL-PI. **CNPJ Nº:** 06.553.895/0001-78. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108